



SES-RJ

Farmacêutico

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto	1
Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação	6
Coesão e coerência textuais	18
Níveis de linguagem	22
Variedades da língua	24
Uso informal e formal da língua	26
A norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. A norma culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação	27
Elementos da comunicação . Funções da Linguagem	31
Figuras de linguagem	36
Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Polissemia. Denotação e conotação	41
Ortografia	46
Acentuação gráfica	53
Estrutura e processos de formação de palavras	56
Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais	62
Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos)	67
Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação	73
Regência nominal e verbal	78
Concordância nominal e verbal	85
Crase	91
Pontuação	95
Questões	100
Gabarito	112

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Constituição Federal: Artigos 196, 197, 198, 199 e 200	1
Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências	4
HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização	23

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Conselho Nacional de Saúde: Resolução nº 330, de 4 de novembro de 2003 – Aplica os princípios e diretrizes para a norma operacional básica de recursos humanos para o SUS (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, no âmbito do SUS	24
Lei nº 10.741/2003 e suas alterações – Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências	25
Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009 – Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra	45
Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 – Institui no âmbito do SUS a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT)	51
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	55
Portaria GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023 – Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS	87
Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 – Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do SUS	93
Questões	112
Gabarito	119

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmacotécnica. Farmacotécnica de produtos não estéreis; Análise de formulações; Manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; Estabilidade de formulações extemporâneas; Unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; Controle de qualidade	1
Farmacotécnica de produtos estéreis: Reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; Unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; Preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; Controle microbiológico, controle de qualidade; Manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; Validação de processos	8
Farmacodinâmica: Vias de administração de medicamentos; Mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; Alergia, tolerância e intoxicação	16
Utilizações de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; Utilizações de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória	23
Farmacocinética: Conceitos gerais	31
Metabolismo de medicamentos	40
Parâmetros farmacocinéticos	47
Margens terapêutica	60
Posologias	66

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Fatores que alteram a farmacocinética	76
Monitorizações de fármacos na prática clínica.....	82
Metodologias de monitorização.....	92
Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Conceitos; uso racional de medicamentos .	103
Controle e seguimento de paciente.....	109
Problemas relacionados ao medicamento	118
Monitorizações da farmacoterapia	124
Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos .	130
Farmacoeconomia: conceitos gerais.....	137
Análise custo-benefício, Custo-utilidade e customização	143
Seleção de medicamentos: conceitos.....	151
Padronização de medicamentos	160
Gestão em farmácia. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; Sistemas informatizados de controle de estoque	166
Gestão da farmácia hospitalar.....	175
Sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária ...	181
Biossegurança.....	188
Código de Ética profissional	197
QUESTÕES.....	220
GABARITO	225

SUMÁRIO



A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.



► Saúde

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Segundo o artigo 197, da Constituição, as ações e os serviços de saúde devem ser executados diretamente pelo poder público ou por meio de terceiros, tanto por pessoas físicas quanto jurídicas.

A responsabilidade em matéria de saúde é solidária entre os entes federados.

Diretrizes da Saúde:

De acordo com o Art. 198, da CF, as ações e os serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS –, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – participação da comunidade.

► A Saúde e a Iniciativa Privada

Referente ao Artigo 199, da CF, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e instituições privadas poderão participar de forma complementar do SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

► Atribuições Constitucionais do SUS

Por fim, o Artigo 200 da CF, elenca quais atribuições são de competência do SUS.

SEÇÃO II DA SAÚDE

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para §1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)



Conhecimentos Específicos

A farmacotécnica de produtos não estéreis compreende o conjunto de conhecimentos e operações empregados para transformar fármacos, excipientes e materiais de acondicionamento em formas farmacêuticas adequadas ao uso pretendido, sem que a esterilidade constitua requisito essencial do produto final. Essa definição não reduz a exigência de qualidade microbiológica: preparações não estéreis devem apresentar carga microbiana compatível com sua natureza, via de administração, composição e população usuária. O planejamento da formulação deve articular propriedades físico-químicas dos componentes, desempenho da forma farmacêutica, uniformidade de dose, estabilidade, aceitabilidade e possibilidade de produção reprodutível.

A seleção da forma farmacêutica depende do estado físico do fármaco, solubilidade, estabilidade, dose, via de administração, necessidade de liberação imediata ou modificada e características do usuário. Em sólidos, a distribuição homogênea do ativo é crítica, principalmente quando a dose é pequena em relação à massa total. Em líquidos, solubilidade, sedimentação, viscosidade, pH, preservação e compatibilidade com o veículo assumem papel central. Em semissólidos, a natureza da base, o grau de dispersão do fármaco, a reologia e a capacidade de espalhamento interferem diretamente na uniformidade e no desempenho.

Função tecnológica dos excipientes

Excipientes não são componentes inertes em sentido absoluto. Eles exercem funções tecnológicas específicas e podem modificar solubilidade, velocidade de dissolução, estabilidade, textura, palatabilidade, fluxo, compressibilidade e biodisponibilidade. Diluentes ajustam massa ou volume; aglutinantes favorecem coesão; desintegrantes facilitam ruptura de formas sólidas; lubrificantes reduzem atrito; tensoativos favorecem molhabilidade; agentes suspensores retardam sedimentação; umectantes auxiliam incorporação de pós; antioxidantes e quelantes reduzem determinadas vias de degradação; conservantes ajudam a controlar proliferação microbiana em sistemas suscetíveis.

A compatibilidade deve ser avaliada de forma sistêmica. Um excipiente pode cumprir adequadamente uma função isolada e, ao mesmo tempo, induzir alteração de pH, complexação, adsorção, oxidação, precipitação ou mudança reológica indesejada. A concentração também importa: pequenas variações podem alterar de forma significativa a consistência de um gel, a velocidade de sedimentação de uma suspensão ou a dissolução de uma forma sólida. A escolha racional exige relacionar propriedade, concentração, interação e finalidade tecnológica.

A relação entre algumas formas farmacêuticas e seus pontos críticos pode ser organizada do seguinte modo:

Forma farmacêutica	Característica tecnológica central	Risco farmacotécnico relevante	Controle essencial
Cápsula	Distribuição uniforme do fármaco na mistura	Segregação e variação de conteúdo	Homogeneidade, massa média e compatibilidade do invólucro
Pó dividido	Fracionamento preciso de mistura sólida	Perda de material e heterogeneidade	Padronização de mistura e precisão de pesagem
Solução oral	Fármaco molecularmente disperso	Precipitação, hidrólise e contaminação	Solubilidade, pH, aspecto e volume
Suspensão	Partículas dispersas em veículo	Sedimentação compacta e dose não uniforme	Redispersibilidade, tamanho de partícula e viscosidade
Emulsão	Dispersão de líquidos imiscíveis	Cremagem, coalescência e ruptura	Estabilidade física e uniformidade